**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

**\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\***

**Resolução do CMAS nº 06/2023**

|  |
| --- |
| **Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento e de Registro de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho municipal de Assistência Social – CMAS.** |

 **O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bela Vista do Toldo/SC**, em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 152/1999 alterada pela Lei nº 1.095/2015 de 12 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Toldo/SC – CMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear membros para compor a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento e de Registro de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**Art. 2º -** Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento e de Registro de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os representantes governamentais: Simone Aparecida Lessak e Inês Ricardo de Jesus Schimborski e não governamentais: Ivanilda Liler e Terezinha Emiliano.

**Art.3º -** A referida Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento e de Registro tem como coordenadora Simone Aparecida Lessak e secretária Ivanilda Liler;

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 09 de maio de 2023.

**Janice Apª dos Santos**

**Presidente do CMAS**